



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QIPREV



---

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## IPM

## EXERCÍCIO DE 2021

**UNIDADE GESTORA – IPM**

**Período 01/01/2021 a 31/12/2021**



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV



**I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da Portaria de Nomeação.**

**I.N. 03/2013  
Artigo 6º, Inciso I**



Quixeramobim, 23 de junho de 2022.

Ofício Nº 2306.001/2022

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Município de Quixeramobim

**Instituto de Previdência do Município - IPM**

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Francisco Antônio Caetano de Castro**, Presidente do IPM, portador do CPF de nº 224.116.743-68, residente à Rua Teixeira de Freitas, nº 03 Aptº 201, bairro Centro, Quixeramobim-Ce, Cep: 63.800-000, vem à presença de V. Exa., apresentar nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 de dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS), do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim-QUIPREV**, relativo ao exercício financeiro de **2021**, período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 7º da IN 03/2013 – TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);



- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- XIII. Alterações ocorridas nas normas que regulam a gestão do IPM de Quixeramobim;
- XIV. Lei de Criação do IPM de Quixeramobim;
- XV. Relatório de Abertura de Créditos Suplementares;
- XVI. Relatório de Saldos de Bens Móveis;
- XVII. Relatório de Saldos do Almoxarifado;
- XVIII. Relatório de pagamentos de obrigações patronais (INSS e IPM);
- XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2021;
- XX. Relatório de créditos a receber de contribuições previdenciárias;
- XXI. Cópia das Atas do Conselho de Previdência, Fiscal e de Investimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex<sup>a</sup>., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Francisco Antônio Caetano de Castro  
**Presidente do IPM**

Ao  
Exm<sup>o</sup> Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE  
Rua Sena Madureira, 1047 Centro  
Fortaleza-CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0401/016/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim, estado do Ceará.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO (CPF/MF 224.116.743-68)**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** e o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV**, autarquia municipal vinculada à estrutura da administração indireta do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2021.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, aos 4 de janeiro de 2021.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
*Prefeito Municipal de Quixeramobim*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria nº 0401/016/2021, de 4 de janeiro de 2021.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, aos 4 de janeiro de 2021.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
*Prefeito Municipal de Quixeramobim*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 016/2021**

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 0401/016/2021, de 4 de janeiro de 2021, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 016/2021. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
*Prefeito Municipal de Quixeramobim*